CHAMADA INTERNA Nº 06/2026 – PPGECAM/UFPB

Seleção interna de docente para indicação ao Edital Conjunto RECOLPRI nº 06/2026 – Bolsa de Pós-Doutorado com Experiência no Exterior (PDEE)

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil e Ambiental da Universidade Federal da Paraíba (PPGECAM/UFPB), no uso de suas atribuições, torna pública a presente Chamada Interna, visando atrair pesquisadores ou professores com atuação no exterior para desenvolver atividades acadêmicas no Brasil, nos termos do Edital Conjunto RECOLPRI nº 06/2026 – Bolsa de Pós-Doutorado com Experiência no Exterior (PDEE), observadas as normas desta chamada e do referido edital.

1. Objetivo

Atrair pesquisadores ou professores, brasileiros ou estrangeiros, residentes no exterior, com experiência internacional, para desenvolver atividades acadêmicas no PPGECAM e no **Tema A: Tecnologias sustentáveis para sistemas urbanos e agroalimentares do futuro (detalhamento em https://www.prpg.ufpb.br/projetocapesglobal/)**.

2. Elegibilidade

2.1 O(a) proponente será o(a) professor(a) responsável (tutor(a)) pela candidatura do(a) professor(a)/pesquisador(a) ao pós-doutorado com experiência no exterior (PDEE).

2.2 O(a) professor(a) responsável (tutor(a)) deve ser docente permanente do PPGECAM.

2.3 O(a) professor(a) e/ou pesquisador(a) candidato(a) para realizar o pós-doutorado com experiência no exterior (PDEE) poderá ser brasileiro(a) ou estrangeiro(a) e precisará atender às seguintes exigências:

i) Deverá residir no exterior.

ii) Ter Cadastro de Pessoas Físicas (CPF). A solicitação de emissão do CPF do(a) candidato(a) pode ser realizada online, perante as representações consulares do Brasil no exterior, por meio do link: https://www.gov.br/mre/pt-br/embaixada-pequim/setor-consular-2/cadastro-de-pessoa-fisica-cpf-1/cadastro-de-pessoa-fisica-cpf-para-estrangeiros .

iii) Ter relevante experiência acadêmico-científica no exterior (doutorado pleno ou pós-doutorado por no mínimo 12 (doze) meses).

3. Da Inscrição da proposta

As inscrições serão realizadas através do preenchimento, dentro do período estipulado no cronograma, do Formulário Eletrônico disponível Edital 06/2026-Recolpri. O espelho do formulário pode ser consultado no seguinte link.

3.1 As inscrições deverão ser realizadas pelo(a) professor(a) responsável (tutor), com a anexação dos documentos relacionados a seguir:

i) Ata do colegiado do PPGECAM, com a anuência à participação do(a) professor(a) e/ou pesquisador(a) no pós-doutorado no respectivo programa;

ii) Termo de compromisso do(a) supervisor(a) no Brasil (Anexo 1, Annex 1);

iii) Cópia do diploma de doutorado do(a) professor(a) e/ou pesquisador(a) candidato ao pós-doutorado;

iv) Caso não tenha realizado doutorado pleno no exterior, o(a) candidato(a) deve apresentar certificado ou declaração de pós-doutorado obtido(a) em instituição estrangeira, conforme definido pela CAPES.

v) Cópia de comprovante de residência no exterior.

vi) Cópia do CPF, ou documento emitido pelo "Comprovante de Inscrição no CPF" no site da Receita Federal do Brasil através do link https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ImpressaoComprovante/ConsultaImpressao.asp

vii) Cópia do passaporte do(a) professor(a) e/ou pesquisador(a) candidato(a) a realizar o pós-doutorado no programa de pós-graduação.

viii) Declaração do(a) candidato(a) atestando a sua concordância na participação do processo de seleção objeto deste edital e com a apresentação da sua candidatura pelo(a) supervisor (a) proponente no Brasil (Anexo 2, Annex 2).

ix) Curriculum Vitae do(a) professor(a) e/ou pesquisador(a) candidato(a) ao pós-doutorado com experiência no exterior (PDEE), incluindo as cinco (05) produções mais destacadas dos últimos cinco (05) anos (em português, inglês ou espanhol). O período de avaliação da produção acadêmica será estendido em dois (02) anos para cada parto da pessoa proponente ou adoção pela pessoa proponente, ocorrido nos últimos 5 (cinco) anos.

x) Autodeclaração de parturiente ou adotante, quando aplicável (Anexo 3, Annex 3).

xi) Currículo Lattes do(a) professor(a) e/ou pesquisador(a) proponente (supervisor(a)) atualizado nos últimos 5 anos.

xii) Projeto de cooperação internacional, com no máximo, 6 (seis) páginas (em português ou inglês) em fonte Times New Roman, tamanho 12, espaçamento entre linhas 1,5, margens 2,5, no formato PDF, incluindo, obrigatoriamente, os seguintes itens:

a) Identificação da Proposta: Nome do(a) professor(a) responsável supervisor(a); contato do(a) professor(a) responsável/supervisor(a) (telefone, e-mail); instituição do(a) professor(a) responsável/supervisor(a); programa de pós-graduação do(a) professor(a) responsável/supervisor(a); tema associado à RECOLPRI, ao qual o programa de pós-graduação está vinculado; nome do(a) candidato(a) a bolsa de pós-doutorado com experiência no exterior (PDEE); instituição brasileira para a mobilidade; modalidade da bolsa; número de meses da bolsa; período da mobilidade: março/abril de 2027 e setembro/outubro de 2027).

b) Resumo do projeto em português e inglês, evidenciando os objetivos e as metas a serem alcançadas (até 250 palavras);

c) Objetivos, com definição e delimitação claras do objeto de estudo, com destaque para os objetivos específicos relacionados ao estudo e atividades a serem realizadas na instituição participante da Rede;

d) Metodologia que será empregada para o desenvolvimento do projeto de cooperação internacional, com destaque para as atividades que serão realizadas na instituição brasileira;

e) Descrição de relações prévias com a instituição, incluindo projetos de pesquisa conjuntos, orientações, acordos, produções conjuntas, entre outras ações de colaboração internacional previamente estabelecidas (se aplicável);

f) Cronograma das atividades na instituição participante da Rede;

g) Resultados e produtos específicos que poderão ser obtidos com o desenvolvimento da proposta, incluindo potenciais produções intelectuais acadêmicas, técnicas e/ou artísticas, orientações/cotutela;

h) Descrição do potencial para o estabelecimento de redes de pesquisa, ensino e extensão, incluindo acordos, projetos de cooperação e mobilidades acadêmicas, impactos no programa de pós-graduação no Brasil, entre outros;

i) Referências bibliográficas que evidenciem o estado da arte do projeto apresentado.

xiii) Documento de aprovação ou comprovação de submissão da proposta ao Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) com Seres Humanos e/ou à Comissão de Ética no Uso de

Animais (CEUA) para projetos que envolvam pesquisas com Seres humanos e/ou animais (quando aplicável).

xiv) Declaração de Dispensa de parecer de Comitê de Ética (Anexo 4, Annex 4) para as pesquisas que não precisarem passar pelo Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) com Seres Humanos e/ou à Comissão de Ética no Uso de Animais (CEUA).

xv) Quando o projeto de internacionalização apresentar previsão de realização de atividades em outra instituição da Rede, além da instituição do programa de pós-graduação de vínculo do(a) seu(ua) supervisor(a), deve ser anexada carta assinada pelo(a) coordenador(a) do programa de pós-graduação da instituição parceira, responsabilizando-se pelo financiamento da logística de deslocamento até a cidade onde se localiza essa instituição.

4. Critérios de avaliação

A Comissão de Seleção avaliará as candidaturas considerando os mesmos critérios do edital da RECOLPRI:

Critério	**Peso**
Projeto de Cooperação Internacional	40%
Currículo Vitae do(a) candidato(a), especialmente as 5 (cinco) produções mais destacadas nos últimos 5 (cinco) anos	30%
Qualidade e regularidade da produção acadêmico-científica do(a) proponente (supervisor(a))	30%

A nota final será calculada por meio de média ponderada. Em caso de empate, serão observados os critérios de desempate previstos no Edital RECOLPRI nº 06/2026.

5. Comissão de Seleção

A seleção será realizada pela Comissão de Internacionalização do PPGECAM, designada pela Coordenação do Programa, composta por docentes permanentes do PPGECAM.

6. Cronograma

Os interessados devem observar o cronograma disposto no item 10 do Edital Recolpri 06/2026.

7. Recursos

Os recursos deverão ser encaminhados para o e-mail capesglobal@ufpb.br.

8. Resultado

O resultado será divulgado no site da RECOLPRI: https://www.prpg.ufpb.br/projetocapesglobal/

9. Disposições finais

Os casos omissos serão resolvidos pelo Comitê Gestor da RECOLPRI.

João Pessoa, 21 de julho de 2026.

Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil e Ambiental